

# Diário Oficial do MUNICÍPIO

## CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

Ano I

Edição Nº 56 de sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Nº de páginas: 4

### SUMÁRIO:

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2021 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2021

023 PORTARIA - 023 PORTARIA

024 PORTARIA - 024 PORTARIA

**APOSTILAMENTO**

**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ – 13.232.798/0001-49**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**AO CONTRATO Nº 024/2021**

A Câmara Municipal de Baixa Grande – Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e com base legal no art. 65, §8º da Lei nº. 8.666/93 e, resolve expandir a presente Apostila ao **Contrato n.º 024/2021**, de 05 de novembro e 2021, **Processo Administrativo n.º 024/2021 e Dispensa de Licitação 024/2021**, firmado com **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60, situada à Av. Rio Branco, nº 1.489, Bairro Campos Elíseos, CEP 01.205-001 – São Paulo - SP, cujo objeto trata-se da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL PARA O VEICULO MARCA CHEVROLET / PRISMA SEDAN LT 1.4 8V. ANO E MODELO 2017/2018 PERTENCENTE A CAMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE-BA**, para acrescentar que os recursos financeiros do contrato correrão por conta da seguinte **Dotação Orçamentária**:

<b>Unidade Orçamentária</b>	0101 – Câmara Baixa Grande
<b>Atividade</b>	4001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos
<b>Elemento</b>	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
<b>Fonte</b>	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Baixa Grande – Bahia, em 02 de novembro de 2023.

**WERLISSON OLIVEIRA SILVA**

Presidente da Câmara  
Biênio 2023/2024

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 771 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia  
Gab. Presidente (74) 3258-1275  
E-mail: [baixagrande.legislativo@gmail.com](mailto:baixagrande.legislativo@gmail.com) –

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/ba/camara/baixagrande>

## PORTARIA



Estado da Bahia  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

### PORTARIA Nº. 023/2023

#### *CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR DESTA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE-BA, no uso de suas atribuições legais e alicerçado no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Baixa Grande, Estado da Bahia.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **30 (vinte)** dias de Férias Regulamentares, sendo 10 (dez) dias em Abono Pecuniário e 20 (vinte) dias de gozo à Servidora desta Casa Legislativa, senhora **Luciana Carvalho de Souza Oliveira**, no cargo de **Agente Administrativa** relativo ao período aquisitivo de **2023/2024**, com início abonado em pecúnia compreendendo de **02 de janeiro de 2024 a 11 de janeiro de 2024** e do período de gozo em **12 de janeiro de 2023 e término em 31 de janeiro de 2023**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 29 dezembro de 2023.

**WERLISSON OLIVEIRA SILVA**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023/2024

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 771 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia  
Gab. Presidente (74) 3258-1275  
E-mail: [baixagrande.legislativo@gmail.com](mailto:baixagrande.legislativo@gmail.com) – Site: [www.camarabaixagrande.ba.gov.br](http://www.camarabaixagrande.ba.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/ba/camara/baixagrande>

## PORTARIA



Estado da Bahia  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

### PORTARIA Nº. 024/2023

#### **CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e alicerçado no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Baixa Grande, Estado da Bahia.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **30 (trinta)** dias de Férias Regulamentares ao Servidor desta Casa Legislativa, senhor **Deraldo Venâncio da Silva**, no cargo de **Motorista** relativo ao período aquisitivo de **2023/2024**, com início em **02 de janeiro de 2024 e término em 31 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 29 dezembro de 2023.

**WERLISSON OLIVEIRA SILVA**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023/2024

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 771 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia  
Gab. Presidente (74) 3258-1275  
E-mail: [baixagrande.legislativo@gmail.com](mailto:baixagrande.legislativo@gmail.com) – Site: [www.camarabaixagrande.ba.gov.br](http://www.camarabaixagrande.ba.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/ba/camara/baixagrande>